



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 2 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Fevereiro de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece, em ato ad referendum, o detalhamento de atividade de sábado letivo constante do calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados, no ano letivo de 2024.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002979/2023-16,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 29, de 5 de dezembro de 2023, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, publicada no Boletim de Serviço nº 12/2023, de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o Ofício Interno nº 338/2024 - JFADEN, de 23 de fevereiro de 2023, subscrito pelo Diretor de Ensino deste *Campus* (Processo Administrativo nº 23225.000384/2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, em ato *ad referendum*, o detalhamento da atividade do sábado letivo de 2 de março de 2024, referente ao calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados, no ano letivo de 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, conforme abaixo:

| SÁBADO LETIVO | ATIVIDADE |
|--------------------|---|
| 2 de março de 2024 | Reposição de aulas relativas ao turno da manhã de segunda-feira |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 15:46)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matricula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG, data de emissão: 27/02/2024 e o código de verificação: fbe8cface0